

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 110/2021



DECRETO Nº 110/2021



DECRETO N.º 110/2021
DE 13 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MACAJUBA – BA PARA O
MANDATO 2021-2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 11.947/2009, a Resolução do PNAE de 2009 e na Lei Municipal n.º 119/2010,

Considerando a deliberação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, por meio do ofício 029/2021 de 11 de maio de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a composição do Conselho da Alimentação Escolar de Macajuba, para o mandato 2021/2025:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Murilo Cerqueira de Souza, CPF: 007.552.515-12
Suplente: Maria José Macedo Miranda Matos, CPF: 896.225.535-91

II – Representantes dos Profissionais da Educação:

● Representantes dos Docentes:

Titular: Renilda Gonçalves da Silva, CPF: 029.156.925-05
Suplente: Raimunda Dirleide Costa de Almeida, CPF: 384.928.305-49

● Representantes dos Técnicos Administrativos:

Titular: Eliana Souza Macedo, CPF: 895.670.565-87
Suplente: Valdirene Bastos de Lima, CPF: 028.519.565-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



III – Representantes dos Pais dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- Ensino Fundamental:

Titular: Luzia Araújo Almeida, CPF: 015.289.585-00

Suplente: Marineuza Santos Costa, CPF: 865.610.905-78

- Ensino Infantil:

Titular: Luana de Assunção Lima, CPF: 066.363.405-92

Suplente: Patrícia de Oliveira Nascimento, CPF: 005.413.385-09

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Igreja Católica:

Titular: Miraci de Oliveira Brito, CPF: 143.364.055-49

Suplente: Pe. Fred Figueredo Santana Suzart, CPF: 049.573.325-33

- Associação Comunitária de Iramaia:

Titular: Ednes dos Santos Damasceno, CPF: 018.420.975-71

Suplente: Maria do Socorro Macêdo Lima, CPF: 010.393.925-39

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 26 de maio de 2021..

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, em 13 de maio de 2021.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126